



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.632/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA CRISTINA BARRINUEVO CARMONA**, matrícula nº 995971; portadora da cédula de identidade RG nº 8.615.590-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 052.252.799-02, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 06.09.2013 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de setembro de 2013 a 05 de setembro de 2015 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de setembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 3.632/2015

Concede Progressão na Carreira por Meritório a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 164/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Meritório a Servidora Municipal MARIA CRISTINA BARRINHO CARMONA, matrícula nº 998974, portadora da cédula de identidade RG nº 8.818.290-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 052.982.798-02, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 08/09/2013 pelo regime Estatístico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de setembro de 2013 a 08 de setembro de 2015 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de setembro de 2015.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2015.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE: 20 de outubro	12015
DE Nº: 10.501	
UMUARAMA, 20 de outubro	12015
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO CORONEL FILHO
Secretário de Administração